



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Estudos Técnicos - ETP Nº 29/2025 - TRE/PRESI/DG/STI/CODIN/SEINF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0004497-35.2025.6.18.8000

Aquisição de insumos para aumento da área de armazenamento da solução de backup em disco.

Teresina-PI, abril de 2025

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/04/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Aciel Sousa Mendes
23/06/2025	2.0	Finalização da segunda versão do documento	Aciel Sousa Mendes
25/08/2025	3.0	Finalização da terceira versão do documento	Aciel Sousa Mendes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 0004497-35.2025.6.18.8000

Categoria: “CONTRATAÇÕES DE TIC”

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Adquirir 04 (quatro) novas unidades de disco rígido HDD SAS para o servidor HPE ProLiant DL380 Gen10 Plus que compõe a solução de backup em disco **Veeam Backup & Replication**, para expandir ao máximo sua capacidade de armazenamento, a fim de garantir a estabilidade, o desempenho e a segurança das operações do TRE-PI.

2. A motivação se encontra no Documento de Formalização da Demanda – DOD SEI 0002381082 no presente processo.

3. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas:

- Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.
- Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026.
- Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.
- Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026.

1. Motivação/Justificativa

1. O servidor dedicado à solução de backup em disco HPE ProLiant DL380 Gen10 Plus, atualmente em operação, possui capacidade física para **12 (doze) baias de discos**, das quais **08 (oito) estão ocupadas** por unidades **HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (Part Number: 881781-B21)**. A solução é gerenciada por meio do software **Veeam Backup & Replication**, amplamente utilizado para proteção de dados corporativos, e desempenha um papel crucial nas operações do TRE-PI, armazenando todos os dados críticos ao bom funcionamento do Tribunal, incluindo o banco de dados Oracle contando todos os documentos tramitados no SEI!.

2. O servidor em questão opera em RAID 6, um sistema de armazenamento que replica os dados em vários discos rígidos para garantir redundância e evitar perda de dados em caso de falha de um dos discos. No entanto, falhas nos HDD atuais, em conjunto com a falha de outro disco do RAID 6, podem resultar na perda de dados armazenados no servidor. Essa situação comprometeria seriamente as atividades da tribunal, impactando negativamente serviços essenciais. A aquisição de novas unidades HDD é crucial para prevenir a perda irreversível de dados e garantir a continuidade das operações da Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

3. ÁREA REQUISITANTE

STI/CODIN	Rosemberg Maia Gomes
-----------	----------------------

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

1. Prover e atualizar continuamente os recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação;
2. Garantir a continuidade dos serviços prestados com suporte em recursos de TIC;
3. Restabelecimento mais rápido de sistemas que se tornaram inoperantes devido a ocorrência de algum incidente.

5. NECESSIDADES TECNOLÓGICA

1. Ampliação da capacidade de armazenamento, resiliência e tolerância a falhas da solução de backup em disco Veeam Backup & Replication;
2. Maior retenção de backups, suportando políticas mais robustas de proteção de dados;
3. Melhoria na performance do ambiente de backup, com distribuição de carga entre mais discos;
4. Redução de riscos de downtime e perda de dados em caso de falhas físicas;
5. Preparação para o crescimento futuro sem necessidade de aquisição de novos servidores no curto/médio prazo.

6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

1. A proposta visa a aquisição de 4 unidades adicionais do mesmo modelo e especificação já em uso — HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21) — com os seguintes objetivos:
 1. Expansão da capacidade de armazenamento, elevando o ambiente de backup de 96TB brutos para até 144TB brutos.
 1. Aprimoramento da resiliência e confiabilidade do armazenamento, com possibilidade de reconfiguração do RAID para níveis com maior tolerância a falhas (ex.: RAID 6 ou RAID 10).
 1. Padronização do ambiente, facilitando manutenção, substituições futuras e evitando incompatibilidades.
 1. Otimização do investimento já realizado, aproveitando completamente os recursos físicos existentes no servidor (baias e controladora).
2. A aquisição de discos do mesmo modelo, part number e especificação técnica assegura a compatibilidade plena com o hardware atual da HPE, evitando problemas de firmware, desempenho desigual ou incompatibilidades com a controladora RAID existente.
3. Trata-se de um investimento pontual com alto retorno operacional, que estende a vida útil da infraestrutura atual e mantém a aderência às boas práticas de continuidade de negócios e segurança da informação.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

1. A quantidade a ser adquirida foi obtida levando-se em conta o seguinte parâmetro:

1. Inexistência do equipamento, objeto deste estudo técnico preliminar, no aumoxarifado do TRE-PI.

2. Em observância ao disposto na Instrução Normativa ME/SEGES nº 65, de 2021, para fins de estimativa dos custos, foram consultados o Sistema Painel de Preços, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços, em que teve-se por base a média aritmética simples para o(s) preço(s) de referência.

3. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos consta no Anexo Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 0002439749), cujos preços referenciais seguem resumidos abaixo:

Item	Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço unitário estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	610786	Disco Rígido HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21)	un.	4	R\$ 12.862,01	R\$ 51.448,04
2	27111	Serviços de instalação	un.	1	R\$ 16.739,66	R\$ 16.739,66

8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

1. Trata-se de processo para a aquisição de Hard Drive para servidor modelo HPE ProLiant DL380 Gen10 Plus pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

2. Considerando o processo SEI (0004497-35.2025.6.18.8000) instruído visando a Aquisição de insumos para aumento da área de armazenamento da solução de backup em disco.

3. Considerando que para fins de manutenção da garantia do servidor modelo HPE ProLiant DL380 Gen10 Plus é necessário que os Hard Drives sejam originais e que, caso não sejam, será comprometida a garantia do equipamento, deixando-o sem cobertura e sem possibilidade de continuação de tal processo;

4. Riscos Potenciais da realização da compra caso não seja adquirido com o fabricante equipamento do mesmo modelo e especificação já em uso — HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21):

1. **I - Incompatibilidade de Hardware:**

- a. **Formatação:** O HD pode não ser formatado corretamente para o sistema operacional do equipamento, exigindo configurações adicionais e, em alguns casos, impedindo o reconhecimento do dispositivo.
- b. **Controladores:** A interface do HD e os controladores do equipamento podem não ser totalmente compatíveis, resultando em problemas de desempenho, instabilidade e até mesmo falhas.
- c. **BIOS/UEFI:** O BIOS ou UEFI do equipamento pode não reconhecer o novo HD, impedindo o boot do sistema.

2. **II - Perda de Garantia:**

- a. **Fabricante do equipamento:** O fabricante não renova manutenção estendida e não oferece nenhuma garantia para equipamentos com componentes não originais ou homologados pelo fabricante.
- b. **Fabricante do HD:** A garantia do HD pode não cobrir danos causados por incompatibilidade com outros componentes do sistema.

3. **III - Desempenho Reduzido:**

- a. **HD falso:** A proliferação de produtos falsificados é um problema crescente no mercado tecnológico, e os HDs não estão imunes a essa prática. HDs falsos são dispositivos que se passam por originais, mas possuem qualidade inferior e podem causar diversos problemas para o usuário. A utilização de um HD falso em um servidor de rede pode acarretar em uma série de problemas críticos, comprometendo a integridade dos dados, a performance do sistema e a disponibilidade do serviço. A instabilidade e a falha prematura do componente podem levar à perda irreparável de informações sensíveis, interrupções no acesso aos dados e, conseqüentemente, prejuízos financeiros e operacionais. Além disso, a baixa qualidade dos materiais utilizados na fabricação de HDs falsos pode gerar ruídos excessivos, aquecimento anormal e até mesmo danos em outros componentes do servidor, aumentando os custos de manutenção e reparo. A falta de garantia e suporte técnico para produtos falsificados dificulta a resolução de problemas e aumenta o risco de novas falhas. Em um ambiente corporativo, onde a segurança e a disponibilidade dos dados são fundamentais, a utilização de componentes não originais pode comprometer a reputação da empresa e gerar sérios impactos nos negócios.
- b. **Otimização:** HDs originais são otimizados para trabalhar em conjunto com os outros componentes do equipamento, proporcionando o melhor desempenho possível.
- c. **Latência:** HDs de outros fabricantes, não homologados pelo fabricante do equipamento, apresentam maior latência, afetando a velocidade de leitura e escrita e, conseqüentemente, o desempenho geral do sistema. Isso ocorre pelas características de construção do servidor de rede que opera com hardware preparado para trabalhar com HD homologados pelo fabricante.

4. **IV - Problemas de Compatibilidade de Software:**

- a. **Drivers:** Pode ser necessário instalar drivers específicos para o novo HD, o que pode causar conflitos com outros softwares e comprometer a estabilidade do sistema.
- b. **Sistemas Operacionais:** Alguns sistemas operacionais podem ter dificuldades em reconhecer e utilizar HDs de fabricantes diferentes, especialmente em configurações mais antigas.

5. **V - Dificuldade na Assistência Técnica:**

- a. **Responsabilidade:** Em caso de problemas, pode ser difícil determinar se a falha é causada pelo HD ou por outro componente do sistema, dificultando a resolução do problema pela assistência técnica.

b. **Custos:** A falta de compatibilidade pode gerar custos adicionais com a contratação de técnicos especializados para solucionar os problemas.

5. Portanto, são várias variáveis que podem afetar o desempenho de todo o sistema, pois os HD trabalham em modo RAID 6 que proporciona uma redundância binária de gravação de dados que podem se corromper e acarretar a perda de todos os dados armazenados.
6. Diante do exposto, encaminha-se a presente nota técnica a fim de que seja **realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos de discos rígidos do mesmo modelo e especificação já em uso — HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21) por meio de parceiros/representantes/revendedores oficiais da fabricante Hewlett Packard Enterprise (HPE) em território nacional.**

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de equipamentos de discos rígidos do mesmo modelo e especificação já em uso — HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21) por meio de parceiros/representantes/revendedores oficiais da fabricante Hewlett Packard Enterprise (HPE) em território nacional.
[...]	

9. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Esta seção não se aplica ao presente processo, conforme detalhado na seção 8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES.

10. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Esta seção não se aplica ao presente processo, conforme detalhado na seção 8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Esta seção não se aplica ao presente processo, conforme detalhado na seção 8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES.

1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Solução Viável 1 – Aquisição de equipamentos de discos rígidos do mesmo modelo e especificação já em uso — HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21) por meio de parceiros/representantes/revendedores oficiais da fabricante Hewlett Packard Enterprise (HPE) em território nacional.	
Ano -->	1
Quantidade	04
HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21)	R\$ 51.448,04
Quantidade	01
Serviço de Instalação	R\$ 16.739,66
Custo Total no Ano	R\$ 68.187,70
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1	

1. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Esta seção não se aplica ao presente processo, conforme detalhado na seção 8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Aquisição de equipamentos de discos rígidos do mesmo modelo e especificação já em uso — HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21) por meio de parceiros/representantes/revendedores oficiais da fabricante Hewlett Packard Enterprise (HPE) em território nacional.

13. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço unitário estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	610786	Disco Rígido HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21)	un.	4	R\$ 12.862,01	R\$ 51.448,04
2	27111	Serviços de instalação	un.	1	R\$ 16.739,66	R\$ 16.739,66
						R\$ 68.187,70

14. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

1. A aquisição de discos do **mesmo modelo, part number e especificação técnica** assegura a **compatibilidade plena com o hardware atual da HPE**, evitando problemas de firmware, desempenho desigual ou incompatibilidades com a controladora RAID existente.

Trata-se de um investimento pontual com alto retorno operacional, que estende a vida útil da infraestrutura atual e mantém a aderência às boas práticas de continuidade de negócios e segurança da informação.

2. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

1. Não haverá parcelamento da demanda.

15. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

1. A aquisição dos quatro discos adicionais HPE 12TB SAS (PN: 881781-B21) representa uma decisão estratégica com forte respaldo econômico, principalmente por permitir o aproveitamento total da infraestrutura física já existente.
2. O servidor em questão possui 12 baias para discos, das quais apenas 8 estão atualmente ocupadas, ou seja, há capacidade instalada ociosa que pode ser utilizada sem necessidade de investimentos adicionais em novos servidores, controladoras, racks ou licenças. Isso significa que a expansão do armazenamento ocorrerá de forma incremental e altamente eficiente, utilizando recursos já adquiridos e plenamente

compatíveis com os discos propostos.

3. Além disso, a padronização com o mesmo modelo e part number de disco traz benefícios operacionais importantes, como a simplificação da manutenção e a redução do tempo de parada em caso de falhas, o que também impacta positivamente nos custos operacionais. A equipe técnica pode trabalhar de forma mais ágil e eficiente em um ambiente homogêneo, reduzindo o tempo gasto em diagnóstico e suporte.
4. Outro ponto relevante é a redução do custo por terabyte armazenado. Ao expandir a capacidade bruta de 96TB para 144TB, o investimento adicional recai exclusivamente sobre os discos, o que dilui os custos fixos do servidor, como energia, refrigeração e gerenciamento, sobre uma base de armazenamento maior. Isso torna a solução significativamente mais econômica do ponto de vista de custo-benefício por unidade de armazenamento.
5. A ampliação da capacidade também permite melhorar as políticas de retenção e versionamento dos backups, aumentando o número de pontos de recuperação disponíveis e reduzindo os riscos de perda de dados. Essa mitigação de risco tem impacto direto na redução de prejuízos financeiros associados à indisponibilidade de sistemas, perda de informações ou necessidade de recuperação emergencial.
6. Por fim, essa aquisição permite postergar investimentos mais robustos em soluções de backup por um período considerável. Com a expansão, o ambiente atual poderá continuar atendendo à demanda de crescimento dos dados por vários anos, permitindo à organização planejar com mais tranquilidade uma futura evolução tecnológica, avaliando inclusive a adoção de soluções em nuvem ou híbridas, caso seja de interesse. Isso evita decisões precipitadas ou aquisições emergenciais, que costumam ter custos mais elevados.
7. **O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS ECONÔMICOS**
 1. Não haverá parcelamento da demanda.

16. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Escalabilidade imediata com baixo impacto operacional.
2. Redução de riscos de perda de dados, com maior tolerância a falhas físicas.
3. Melhoria na eficiência dos jobs de backup, reduzindo janelas de backup e otimizando processos de restauração.
4. Preparação para crescimento futuro sem necessidade de nova estrutura no curto prazo.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Esta seção não se aplica ao presente processo.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

18.1 JUSTIFICATIVA

1. A escolha da solução apresentada — **aquisição de 4 (quatro) unidades do disco rígido modelo HPE 12TB SAS 7.2K LFF LP He 512e HDD (PN: 881781-B21)**, por meio de parceiros oficiais da fabricante Hewlett Packard Enterprise (HPE) — baseia-se em uma análise técnica e econômica criteriosa, que considerou aspectos de compatibilidade, desempenho, continuidade de negócios e otimização dos recursos já disponíveis na infraestrutura do TRE-PI.
2. Do ponto de vista **técnico-funcional**, optou-se por manter a padronização dos componentes de armazenamento utilizados no servidor HPE ProLiant DL380 Gen10 Plus, evitando riscos de incompatibilidade com a controladora RAID, inconsistências de firmware, degradação de desempenho e perda de garantia do equipamento. A solução adotada assegura, portanto, a plena integração dos novos discos ao ambiente já existente, com garantia de estabilidade operacional e maior resiliência frente a falhas físicas.
3. Sob a ótica **econômica**, trata-se de uma alternativa com forte viés de economicidade. A aquisição aproveita a capacidade ociosa instalada do servidor, que conta com 12 baias físicas, das quais apenas 8 estão ocupadas. Assim, amplia-se o armazenamento em 50% (de 96TB para 144TB brutos), sem a necessidade de investir em novos servidores, controladoras, licenças ou estruturas adicionais, maximizando o retorno sobre os ativos existentes.
4. A seguir, destacam-se os benefícios da solução escolhida, de acordo com os parâmetros de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade:
 1. Eficácia: a contratação permitirá a expansão da capacidade de armazenamento do ambiente de backup sem comprometer os padrões de qualidade, assegurando a entrega dos insumos nos prazos e com as especificações técnicas adequadas, conforme necessidade institucional.
 2. Efetividade: a solução contribui diretamente para os objetivos estratégicos do TRE-PI, como a continuidade dos serviços essenciais, proteção dos dados críticos (inclusive banco de dados Oracle e documentos do SEI!) e melhoria dos índices de satisfação com os serviços de TI, metas estas previstas no Planejamento Estratégico vigente.
 3. Eficiência: ao evitar aquisições maiores ou mudanças estruturais no curto prazo, a solução racionaliza o uso dos recursos públicos, reduzindo tempo e custo de implementação, com menor esforço de manutenção e sem interrupção dos serviços em produção.
 4. Economicidade: a escolha pelo mesmo modelo de disco garante o melhor custo-benefício, reduzindo custos operacionais (energia, refrigeração, suporte) por TB armazenado, ao mesmo tempo em que evita gastos desnecessários com soluções emergenciais ou sobredimensionadas.
5. Dessa forma, a alternativa selecionada representa uma decisão técnica sólida, financeiramente vantajosa e perfeitamente alinhada aos princípios da administração pública, além de estar em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e com os instrumentos de governança e planejamento estratégico institucional do TRE-PI.

19. RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Despacho nº 1133/2025 - TRE/PRESI/DG , de 02 de maio de 2025 (SEI 0002383966).

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	INTEGRANTE DEMANDANTE
<Aciel Sousa Mendes> Matrícula/SIAPE: 654 Teresina-PI, XX de junho de 2025	<Raissa Maria Lustosa Furtado> Matrícula/SIAPE: 590 Teresina-PI, XX de junho de 2025	<Rosemberg Maia Gomes> Matrícula/SIAPE: 183 Teresina-PI, XX de junho de 2025

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovação do documento e declaração expressa da autoridade máxima da Área de TIC quanto à adequação dos estudos realizados neste artefato aos ditames da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

<Anderson Cavalcanti de Lima>

Matrícula/SIAPE: 571

Teresina-PI, XX de junho de 2025

Em 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 16/09/2025, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 16/09/2025, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aciei Sousa Mendes, Técnico Judiciário**, em 23/09/2025, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Maria Lustosa Furtado, Analista Judiciário**, em 23/09/2025, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002394611** e o código CRC **D814F5B2**.

0004497-35.2025.6.18.8000

0002394611v13



--